



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1539/2012

**Conceder Adicional Insalubridade ao servidor
FABIANO ALVES DE FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.454.689-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 053.142.109-08, nomeado em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/10/70 120 12
DE Nº 9537
UMUARAMA, 26/10/70 120 12
69/7
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/10/70 120 12 DE Nº 9540
UMUARAMA, 30/10/70 120 12
69/7
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO